



DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	528/2020
RUBRICA	<i>Livia</i>
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

RESENHA Nº 543/2020. CONTRATO Nº 084/2020 – PROCESSO Nº 528/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI. CNPJ: 17.723.085/0001-39. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para execução de obra para a construção de novo Núcleo Regional de Atendimento da DPE/MA no Município de Caxias/MA, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000169, Elemento de Despesa: 449051.92, Fonte: 0101000000, Nota de Empenho: 2020NE01740. **VALOR TOTAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 342.986,22 (Trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato. O prazo contratual poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no art. 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- e pela empresa: Paulo Cesar Pereira Castelucci. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos 2020. São Luís, 26 de novembro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Livia Guanaré
Livia Guanaré Barbosa Borges
Assessora de Orientação Jurídico
Administrativa
DPE/MA



ção do Serviço Federal de Processamento de Dados- SEPRe, para fornecimento de infraestrutura de computação em nuvem, sob demanda, envolvendo migração de dados, suporte técnico e repasse de conhecimento, para o atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme provimento dos serviços detalhados no Anexo 1- Descrição dos Serviços, do Contrato. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 449040.03, Fonte: 0101000000, Nota de Empenho: 2020NE01764. **VALOR TOTAL:** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 264.568,32 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 12 (meses) a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme preconizado no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- e pela empresa: Jacimar Gomes Ferreira e Anderson Roberto Germano. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos 2020. São Luís, 26 de novembro de 2020. Lívia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 543/2020. CONTRATO Nº 084/2020 – PROCESSO Nº 528/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI. **CNPJ:** 17.723.085/0001-39. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para execução de obra para a construção de novo Núcleo Regional de Atendimento da DPE/MA no Município de Caxias/MA, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000169, Elemento de Despesa: 449051.92, Fonte: 0101000000, Nota de Empenho: 2020NE01740. **VALOR TOTAL:** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 342.986,22 (Trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência contratual será de **180 (cento e oitenta) dias** contados da assinatura do contrato. O prazo contratual poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no art. 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- e pela empresa: Paulo Cesar Pereira Castelucci. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos 2020. São Luís, 26 de novembro de 2020. Lívia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 545/2020. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020-PSICÓLOGA-PROCESSO Nº 930/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **LUÍZA ADELAIDE VIEIRA NAUÊ**. **OBJETO DO CONTRATO:** Nos termos do Convênio 878382/2018 SNC/MDH, firmado entre a Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) **CONTRATADO(A)** se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “**RESPEITAR A DIFERENÇA É VIVER SEM VIOLÊNCIA**”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **BASE LEGAL:** Convênio nº 878382/2018 snc/mdh e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000002. **VALOR:** A Contratante pagará à Contratada a importância mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 01 (um) mês, entrando em vigor a partir

do dia **16 de novembro de 2020 e findando em 15 de dezembro de 2020**. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público-Geral do Estado, e de outro lado, **Luíza Adelaide Vieira Nauê**- Contratada **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2020. São Luís, 26 de novembro de 2020. Lívia Guanarê Barbosa Borges- Assessoria Jurídica –DPE/MA.

RESENHA Nº 547/2020. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2020-ASSESSOR JURÍDICO-PROCESSO Nº 990/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **JOSÉ AUGUSTO MENDES NUNES**. **OBJETO DO CONTRATO:** Nos termos do **CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN**, firmado entre o **Ministério da Justiça e Segurança Pública** e a **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, o(a) **CONTRATADO(A)** se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “**FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO**”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **BASE LEGAL:** Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. **VALOR:** A Contratante pagará ao Contratado a importância mensal de **R\$ 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor a partir do dia **16 de novembro de 2020**. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, **José Augusto Mendes Nunes**- Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2020. São Luís, 26 de novembro de 2020. Lívia Guanarê Barbosa Borges- Assessoria Jurídica –DPE/MA.

RESENHA Nº 549/2020. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2020-ASSESSOR JURÍDICO-PROCESSO Nº 990/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **JOSÉ AUGUSTO MENDES NUNES**. **OBJETO DO CONTRATO:** Nos termos do **CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN**, firmado entre o **Ministério da Justiça e Segurança Pública** e a **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, o(a) **CONTRATADO(A)** se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “**FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO**”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **BASE LEGAL:** Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. **VALOR:** A Contratante pagará ao Contratado a importância mensal de **R\$ 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor a partir do dia **16 de novembro de 2020**. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, **José Augusto Mendes Nunes**- Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2020. São Luís, 26 de novembro de 2020. Lívia Guanarê Barbosa Borges- Assessoria Jurídica –DPE/MA.